



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.430 = - | Aquidauana - MS | terça-feira, 9 de julho de 2024 - 14 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EXTRATOS	9
PODER EXECUTIVO	1	OUTROS.....	11
NOTIFICAÇÕES	1	AQUIDAUANA PREV	13
PORTARIAS	1	PORTARIAS	13
LICITAÇÕES.....	4		

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

O Município De Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento, vem por meio desta, tornar Público, a intenção de sancionar a Empresa **Mascarellos e santos Ltda**, inscrita sob o CNPJ Nº **41.339.637/0001-94**, estabelecida na Rua Pedro Alvares Cabral, Nº 232, Bairro, Jardim Concórdia, Município de Toledo/PR, CEP: 85.906-680, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente justificativa do motivo pelo não atendimento da solicitação da secretaria de saúde e saneamento da Prefeitura Municipal de Aquidauana, realizada através da solicitação de fornecimento (SF) e empenho referente a ata de registro de Preço Nº 55/2023 (ARP 55/2023) Pregão Eletrônico nº 30/2023 - Processo Administrativo nº 212/2023, visto de a solicitação de fornecimento nº 320/2024 foi enviado ao e-mail informado pela empresa no dia 13/05/2023, mas até a presente data não recebemos o item da solicitação de fornecimento mencionada acima e que o prazo de entrega conforme prevê o edital é de até 7 (sete) dias úteis a partir do primeiro dia útil após o envio do e-mail.

Informamos que a empresa já é reincidente desta pratica, pois o primeiro pedido (SF 1526/2023) foi emitido em 12/12/2023 e a depois de várias cobranças a empresa, a primeira entrega parcial foi em 19/02/2024, ou seja, pouco mais de 2 meses após a data do pedido.

A justificativa poderá ser enviada ao e-mail sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br a qual será analisada pela procuradoria Jurídica do Município.

Adverte-se ainda sobre a intenção do Gestor de aplicação das sanções conforme previstas no Decreto Municipal nº 067/2022 de: multa na forma prevista no edital ou no contrato (inciso II, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022), suspensão temporário para participar de licitação e impedimento de participar de licitação e assinar contratos com o Município pelo prazo de até 5(cinco) anos (inciso V, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022) e declarar a empresa inidônea (inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022).

Aquidauana/MS, 08 de Julho de 2024.

Patrícia Patussi de Nascimento Panachuki
Gestora da Ata de Registro de preço nº 55/2023

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.052/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista, ainda o disposto no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Autorizar, a averbação requerida pelo(a) servidor(a) **RITA MARIANO DE SOUZA**, matrícula 5153, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no total de 1.725 dias, correspondente a 4 ano(s), 8 mês(es) e 25 dia(s), conforme especificação abaixo, Certidão de Tempo de Contribuição do INSS Protocolo nº 28001110.1.00011/24-1 - NIT 1900748377-6 de 11.06.2024 e Processo Administrativo nº 4266 de 25/06/2024, prestados ao:

- MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - Período de 03.12.2001 a 31.05.2005. Função - Conselheiro Tutelar.

- AQUIDAUANA CÂMARA MUNICIPAL - Período de 04.10.2005 a 31.12.2006. Função - ASSESSOR PARLAMENTAR II.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemary Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patrícia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.074/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, ocupado pelo(a) servidor(a) **ANA PAULA GARCIA CONTÓ**, matrícula 14293, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4350, de 01/07/2024.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir outro cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 05 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de julho de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.075/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 01 (um) mês de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **MIRIAN APARECIDA PEREZ AIRES**, matrícula 14188, Atendente Social, Nível IV, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao quinquênio aquisitivo de 13/11/2017 a 12/11/2022, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 4075, de 13/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de julho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.076/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **ROSILENE PEREIRA GOMES**, matrícula 18139, Atendente Social, Nível IV, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/03/2014 a 09/03/2019, no período de 01/07/2024 a 28/09/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3858, de 04/06/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de julho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.079/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e Laudo Técnico das Condições de Trabalho (LTCAT),

R E S O L V E:

Conceder, 30% (trinta por cento) de adicional de periculosidade ao servidor **PAULO CEZAR JAQUES RODRIGUES**, matrícula 2550, Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, readaptado como Vigia noturno, no período de 31/07/2024 a 21/02/2025, em conformidade com a CI nº 15, de 05/06/2024 da Escola de Governo e Boletim de Inspeção Médica - BIM.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de julho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 1.080/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e inciso IX, artigo 7º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Conceder, 20% (vinte por cento) de adicional noturno ao servidor **PAULO CEZAR JAQUES RODRIGUES**, matrícula 2550, Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, por estar desempenhando a função de Vigia noturno, no período de 31/07/2024 a 21/02/2025, em conformidade com a CI nº 15, de 05/06/2024 da Escola de Governo e Boletim de Inspeção Médica - BIM.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de julho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.081/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e Laudo Técnico das Condições de Trabalho (LTCAT),

R E S O L V E:

Conceder, 30% (trinta por cento) de adicional de periculosidade ao servidor **MAX SABALA DA SILVA**, matrícula 2647, Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, readaptado como Vigia diurno, no período de 08/05/2024 a 03/11/2024, em conformidade com a CI nº 15, de 05/06/2024 da Escola de Governo e Boletim de Inspeção Médica – BIM.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de julho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.082/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 1º da Lei nº 1.441, de 22/09/1993 e Laudo Técnico das Condições de Trabalho (LTCAT),

R E S O L V E:

Conceder, 30% (trinta por cento) de adicional de periculosidade ao servidor **VALTENCIR RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 6222, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, readaptado como Vigia noturno, no período de 22/05/2024 a 17/11/2024, em conformidade com a CI nº 15, de 05/06/2024, da Escola de Governo e Boletim de Inspeção Médica - BIM.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de julho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.083/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e inciso IX, artigo 7º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Conceder, 20% (vinte por cento) de adicional noturno ao servidor **VALTENCIR RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 6222, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, readaptado como Vigia noturno, no período de 22/05/2024 a 17/11/2024, em conformidade com a CI nº 15, de 05/06/2024, da Escola de Governo e Boletim de Inspeção Médica - BIM.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de julho de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2024

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 16/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Pregão Eletrônica nº 16/2024 à licitante vencedora do certame, sendo esta **ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 29.366.464/0001-06, com o valor global de **R\$ 483.500,00 (Quatrocentos e Oitenta e três mil e Quinhentos reais)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para “**Reforma da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.**”, do Município de Aquidauana MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 14 de junho de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da do Pregoeiro e Equipe de apoio, e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 02/2024 à licitante vencedora do certame, sendo esta **ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 29.366.464/0001-06, com o valor global de **R\$ 483.500,00 (Quatrocentos e Oitenta e três mil e Quinhentos reais)**. O citado processo se refere à contratação de empresa especializada, para “**Reforma da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.**”, do Município de Aquidauana MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 14 de junho de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2024

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 16/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ANGICO CONSTRUTORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Reforma da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, conforme Edital de Pregão Eletrônica nº 16/2024 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 52/2024.

VALOR: 483.500,00 (Quatrocentos e Oitenta e Três mil e Quinhentos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.000 29.001 15.451.0205 1.015 4.4.90.51.00.00.00.00.1.701.0000

337

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20/06/2024 até 19/06/2025.

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Hélio Vitorino Cardoso

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, Ronaldo Ângelo de Almeida, Hélio Vitorino Cardoso e Janaíne Rezende Sandoval Izumi.





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 101/2024

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 101/2024, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Hélio Vitorino Cardoso, CPF nº 120.473.251-53, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 20 de junho de 2024.

Ronaldo Ângelo de Almeida
Gestor do Contrato

Ciente:

Hélio Vitorino Cardoso
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nr 88/2024.

Inexigibilidade de Licitação nº 19/2024 - Processo Administrativo nº 114/2024.

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana.

CONTRATADA: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE CANOAGEM – CNPJ: 92.893.155/0001-12

OBJETO: Contratação da Confederação Brasileira de Canoagem, visando a organização e execução da 1ª Etapa do “Campeonato Brasileiro de Canoagem Descida - Clássica e Sprint”, no Distrito de Piraputanga, em Aquidauana/MS.

DOTAÇÃO: 12.003.27.812.221.2077 3.3.90.39.99.00.00.00 / 1.500.0000

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

DATA DO EMPENHO: 08/07/2024.

GESTOR: Wellington Moresco – Diretor Presidente da Fundação de Esporte do Município de Aquidauana.

FISCAL: Andreza Maria Batista Ferreira Flores – Matrícula 51.700

ASSINANTES: Alair Souza da Penha – Contador CRC/MS 011952-0-7, Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal e Wellington Moresco – Diretor Presidente da Fundação de Esporte do Município de Aquidauana.





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 19/2024
	Processo Adm.: 114/2024 Data do Processo: 01/07/2024

CNPJ: 03.452.299/0001-03 **Telefone:** (67) 3240-1400
Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova
CEP: 79200-000 - Aquidauana

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, I e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR a presente Inexigibilidade nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 114/2024
- b) **Nr. Licitação:** 19/2024 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 08/07/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação da Confederação Brasileira de Canoagem, visando a organização e execução da 1ª Etapa do "Campeonato Brasileiro de Canoagem Descida - Clássica e Sprint", no Distrito de Piraputanga, em Aquidauana/MS.*

Participante: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE CANOAGEM

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PAGAMENTO DE TAXA - - PAGAMENTO DE TAXA - Taxa de organização e execução da 1ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Canoagem Descida - Prova Clássica e Sprint, nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2024, no Distrito de Piraputanga. Marca: CBCa	1,000	UN	15.000,00	15.000,00
Total do Participante:					15.000,00
Total Geral:					15.000,00

Aquidauana, 08 de Julho de 2024

.....
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

O Diretor Presidente da Fundação de Esporte do Município de Aquidauana, responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 114/2024, considerando que conforme previsto no Art. 95 da Lei Federal 14.133/2021 a Nota de Empenho substituiu o Contrato, no uso de suas atribuições legais e inclusive com o intuito de atender o disposto no Art. 117 da referida Lei e, no que couber, o inciso XV do Art. 3º do Decreto Municipal nº 148/2023, com o amparo do Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio deste designar a servidora Andreza Maria Batista Ferreira Flores CPF: ***.206.081-**, para exercer a função de fiscal referente a execução do referido Processo Administrativo, sendo esta função análoga a de fiscal de contrato, com as mesmas responsabilidades, atribuições, obrigações e direitos.

Aquidauana – MS, 08 de julho de 2024.

Wellington Moresco
Diretor Presidente da FEMA

Ciente:

Andreza Maria Batista Ferreira Flores
Fiscal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024

RETIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 22/2024

O Município de Aquidauana/MS, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado na Ata de Registro de Preços, e em sua publicação nas páginas 01 a 03 do DOEM número 2.413(18/06/2024), onde a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, foi excluída do rol de detentora da ARP, conforme publicação no diário nº 2.412(DOEM) do dia 17 de junho de 2024, página 01.

Portanto, fica excluída a alínea “g)” e sua planilha, da cláusula 7.1.1 da ATA de Registro de Preços nº 22/2024 bem como excluído, da referida ARP e sua respectiva publicação, o registro da empresa “**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita com o CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, estabelecida na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, na cidade Erechim – RS, CEP: 99.706-250, telefone: (54) 2106-7930, e-mail: contratos@inovamedhospitalar.com, neste ato representada por **Vanderlei Steevens**, com o CPF nº 007.304.360-55”

O item 09 passou para a detentora MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23 com seu valor revisado conforme consta no processo, ficando alterada a planilha da alínea “n)” do item 7.1.1 da ARP da seguinte forma:

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
9	CARBAMAZEPINA 20MG - XAROPE - FRASCO 100ML	UN	4.000	7,04	28.160,00
49	LOSARTANA POTASSICA 50 MG (BR0268856) COMPRIMIDO (42)	COMPRIMIDO	1200000	R\$ 0,04	R\$ 42.000,00
61	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG - COMPRIMIDO.	UNIDADE	300000	R\$ 0,03	R\$ 7.500,00
Valor total do detentor				R\$ 77.660,00	

Os itens 10, 30, 44,59 passou para a detentora DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.778.201/0001-26 com seu valor revisado conforme consta no processo, ficando alterada a planilha da alínea “e)” do item 7.1.1 da ARP da seguinte forma:

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
4	Anlodipino, Besilato 10 MG - Comprimido.	UNIDADE	150.000	R\$ 0,04	R\$ 6.300,00
5	Anlodipino, Besilato 5 MG - Comprimido.	UNIDADE	200.000	R\$ 0,02	R\$ 4.800,00
10	CARBAMAZEPINA 200MG - COMPRIMIDO	UN	400.000	0,156	62.400,00
23	DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,04	R\$ 2.200,00
30	ENALAPRIL, MALEATO 5MG -	UN	100.000	0,039	3.900,00





	COMPRIMIDO				
32	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO.	UNIDADE	200.000	R\$ 0,17	R\$ 33.400,00
34	FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660) COMPRIMIDO (42)	COMPRIMIDO	150.000	R\$ 0,12	R\$ 17.850,00
44	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (BR0267674) COMPRIMIDO (42)	COMPRIMIDO	600000	R\$ 0,019	R\$ 11.400,00
59	PROMETAZINA, CLOR. 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60000	R\$ 0,14	R\$ 8.400,00
Valor total do detentor				R\$ 150.650,00	

O item 17 passou para a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA IMPORTADORA LTDA inscrita com o CNPJ sob o nº 28.546.470/0001-74, a qual após a exclusão da empresa INOVAMED passou a ser detentor 15 da ARP incluindo –se a alínea “o)” na cláusula 7.1.1 da ARP da seguinte forma:

o) detentor 15 da ata (DIMEVA DISTRIBUIDORA IMPORTADORA LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
17	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20ML	COMP	5.000	2,161	10.805,00
Valor total do detentor				10.805,00	

O item 28 passou para a detentora MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita com o CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, com seu valor revisado conforme consta no processo, ficando alterada a planilha da alínea “i)” do item 7.1.1 da ARP da seguinte forma:

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
11	CARBONATO DE LITIO 300 MG (BR0267621) COMPRIMIDO (42) CARBONATO DE LITIO 300 MG (BR0267621) COMPRIMIDO (42)	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,19	R\$ 11.520,00
24	DIAZEPAM INJETÁVEL 5MG/ML - AMPOLA COM 2 ML DE SOLUÇÃO	AMP	100	0,91	91,00
28	ENALAPRIL, MALEATO 10MG - COMPRIMIDO	UN	150.000	0,027	4.050,00
29	ENALAPRIL, MALEATO 20MG - COMPRIMIDO	UN	150.000	0,025	3.750,00
31	ESPIRONOLACTONA 100MG - COMPRIMIDO	UN	20.000	0,589	11.780,00
64	SINVASTATINA 40MG - COMPRIMIDO.	UNIDADE	250000	R\$ 0,11	R\$ 27.500,00
67	VALPROATO DE SODIO 500 MG (BR0272589) COMPRIMIDO (42)	COMPRIMIDO	100000	R\$ 0,55	R\$ 54.900,00
69	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG - COMPRIMIDO.	UNIDADE	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
Valor total do detentor				R\$ 115.091,00	

O item 33 passou para a detentora PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.709.597/0001-49 a qual após a exclusão da empresa INOVAMED passou a ser detentor 16 da ARP incluindo –se a alínea “p)” na cláusula 7.1.1 da ARP da seguinte forma:

p) detentor 16 da ata (PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA)

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
33	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG (BR0267657) COMPRIMIDO (42)	COMP	150.000	0,135	20.250,00





Valor total do detentor	R\$ 20.250,00
-------------------------	---------------

No Valor da ARP e em sua publicação, onde sê lê:

7.1.1 o valor total da presente ata é de R\$ 1.047.922,00 (Um milhão quarenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais)

Leia sê:

7.1.1 o valor total da presente ata é de R\$ 1.052.226,00 (Um milhão, cinquenta e dois mil, duzentos e vinte seis reais)

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 08 de julho de 2024

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Patrícia Patussi Nascimento Panachuki
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Testemunhas:

Ana Paula Garcia Contó
CPF: 890.290.971-91

Félix Roberto Mart
CPF: 337.209.161-20

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços nº 009/2024, originada do Pregão Eletrônico nº 042/2023, inicialmente pactuado, conforme artigo 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, requerido pela empresa DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Item	Descrição	Unid.	Valor atual	Valor Reequilibrado
			Unitário	Unitário
16	Cabo Duplex	rolo	R\$ 178,00	R\$ 222,50

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, alínea "d", da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 26 de junho de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - Rep. Valéria Zan Molinaro.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº05/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: DIAS CONSTRUTORA EMPRENDIMENTOS LTDA.

OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo do **Contrato Administrativo nº 103/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma do prédio da Secretaria de Produção, no município de Aquidauana/MS.

2.1 Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 103/2023 a contar de **22/06/2024** e término em **21/06/2025**.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 19 de junho de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: PREFEITO MUNICIPAL - Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

Contratada: DIAS CONSTRUTORA EMPRENDIMENTOS LTDA- Rosana Aparecida Dias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 008 ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: FERNANDA MOURA FERNANDES

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **Cancelamento** do Registro da empresa **WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA** nos Itens "25 e 53" e assim registrando a empresa **FERNANDA MOURA FERNANDES** conforme manifesto de interesse em anexo referente a Ata de Registro de Preços nº 001/2024, originado do Pregão Presencial nº 040/2023.

2.1 - Cancelar o Registro da empresa **WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA** dos Itens abaixo:

Item	Especificação	Valor Licitado
25	Chocolate 50% cacau 1kg (pacote)	R\$ 18,50
53	Milho verde em conserva 2kg (lata)	R\$ 26,90

2.2 - Registrar para a empresa **FERNANDA MOURA FERNANDES** dos Itens abaixo:

Item	Especificação	Valor Licitado
25	Chocolate 50% cacau 1kg (pacote)	R\$ 18,50
53	Milho verde em conserva 2kg (lata)	R\$ 26,90

3.1 – Transferir o valor de R\$ 11.932,50 (onze mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) registrado do **Item 25** e o valor de R\$ 31.338,50 (trinta e um mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) registrado do **Item 53** para a empresa **FERNANDA MOURA FERNANDES** referente a Ata de Registro de Preço nº 001/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, alínea "d", da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - Prefeito Municipal.

Contratada: FERNANDA MOURA FERNANDES- Fernanda Moura Fernandes.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: WBI REPRESENTAÇÃO COERCIAL LTDA

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro, da Ata de Registro de Preço nº 001/2024, originado do Pregão Presencial nº 40/2023, previstos na Cláusula Oitava, item 8.9, inicialmente pactuado, conforme artigo 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, conforme requerido pela empresa WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

Fica alterado os seguintes valores dos referidos itens:

Item	Descrição	Unid.	Valor Licitado	Valor Reequilibrado
			Unitário	Unitário
28	Ervilha em conserva (1,7 kg de peso drenado ou 2,6 kg líquido)	UND	R\$ 28,46	R\$ 32,79

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso 65, II, alínea "d", da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 01 de julho de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - Prefeito Municipal.

Contratada WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - Rep. Wagner Bianchi

OUTROS

ATA Nº 016/2024 – Comissão Especial de Credenciamento

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, as dez horas da manhã reuniram-se os Membros da Comissão Especial de Credenciamento, Sebastiao Fonseca, Renata Camilo Nascimento e Isac Luiz Gomes, presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, para deliberar sobre o Credenciamento de artistas/banda em referência ao Edital Credenciamento de Artistas nº 001/2023 visando o Credenciamento de Manoel Gabriel da Silva (**Mane coxinha e os Cabeças Oca**), Eulalia Martinez Valhientes (**Grupo de Dança LAS FRONTEIRIÇAS**), Gilmar Cardoso Gonçalves (**Grupo Mania de Samba**) e Jose Deuzimar Sombra (**G & S MUSICAL**), tendo a comissão aberto os envelopes dos protocolados e analisado os documentos concluiu que tudo está conforme o edital, portanto considerado habilitado ao Credenciamento, estando todos de acordo e ajustados, nada mais havendo a tratar, eu Sebastião Fonseca, que secretariei esta reunião, encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros do Comissão Especial de Credenciamento.

Presidente: Sebastiao Fonseca

Membro: Renata Camila Nascimento:


Membro: Isac Luiz Gomes



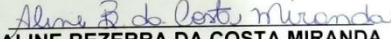
PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2023

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada por meio do Portaria Municipal nº 349/2023, publicado no DOEM nº 2.121 no dia 03 de abril de 2023, conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023 (Chamamento Público dos Artistas nº 01/2023), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e clausula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 009/2023, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é **GLEICIELEN HELENA DE SOUSA PACHECO** na modalidade: **GLEICE HELENA E GRUPO**, ficando portanto vigente até 03 de julho de 2025, estando as partes de comum acordo.

Aquidauana – MS., 03 de Julho de 2024


GLEICIELEN HELENA DE SOUSA PACHECO
Credenciado(a)

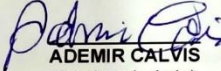

SEBASTIAO FONSECA
Presidente da Comissão de Credenciamento

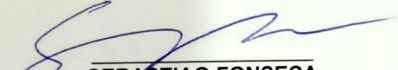

ALINE BEZERRA DA COSTA MIRANDA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

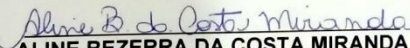
PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0017/2023

O município de Aquidauana/MS por meio da Comissão Especial de Credenciamento, designada por meio do Portaria Municipal nº 349/2023, publicado no DOEM nº 2.121 no dia 03 de abril de 2023, conforme estipulado pelo Inciso V da Cláusula 3 do Edital de Credenciamento nº 01/2023 (Chamamento Público dos Artistas nº 01/2023), conforme Cláusula 4.1 do referido edital e clausula sexta do referido Termo de Credenciamento nº 0017/2023, vem por meio deste, PRORROGAR por mais 12 meses o referido Termo de Credenciamento cujo credenciado é **ADEMIR CALVIS** na modalidade: **GRUPO CAMPEZITO**, ficando portanto vigente até 03 de julho de 2025, estando as partes de comum acordo.

Aquidauana – MS., 03 de Julho de 2024


ADEMIR CALVIS
Credenciado(a)


SEBASTIAO FONSECA
Presidente da Comissão de Credenciamento


ALINE BEZERRA DA COSTA MIRANDA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANAPREV N.º 344/2024

Pensão por Morte - Art. 46 da Lei Complementar nº 111/2023 [Segurado Aposentado]

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: **Pensão por Morte - Art. 46 da Lei Complementar nº 111/2023 [Segurado Aposentado]**

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 31 da Lei Complementar n° 111, de 15 de Dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do segurado Inativo EUCLIDES FERNANDES BRAGA CASANOVA, portador do RG n° 412059, SSP/MS, CPF n° 175.679.551-72, Inativo, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional 3413, nos termos do Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de Novembro de 2019 c/c Artigos 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar n° 111, de 15 de Dezembro de 2023, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV, número 22/2024, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s):

I - SANDRA MARA CORREA CASANOVA, cônjuge, portadora do RG n° 886817 - SSP/MS e do CPF n° 638.767.951-68, nascida em 25 de Setembro de 1968, com duração **vitalícia**.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/06/2024, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 28 de junho de 2024.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

Certificação: TOTUM





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI
Rua Marechal Mallet, 353 - Centro - Aquidauana
CEP: 79200-000 CNPJ: 05.030.089/0001-52 Telefone: (67) 3241-2019
E-mail: atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br Site: https://www.

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2024

Processo Adm.: 33/2024
Data do Processo: 12/06/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 33/2024
b) Nr. Licitação: 12/2024 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 04/07/2024
e) Objeto da Licitação: *Aquisição de água mineral em garrações com capacidade 20 (vinte) litros para atender a demanda ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município – AQUIDAUANAPREV durante o exercício de 2024 no período de 08 (oito) meses.*

Participante: SODA CRISTAL AQUIDAUANA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL 20L - ÁGUA MINERAL 20L	64,000	GAR	15,00	960,00
Total do Participante:					960,00

Total Geral: 960,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades do RPPS - Taxa de Administração	23.001.09.272.0001.2123.3.3.90.30.00	R\$ 1.049,60

Aquidauana, 04/07/2024

GILSON SEBASTIAO
MENEZES:43734804191

Assinado de forma digital por
GILSON SEBASTIAO
MENEZES:43734804191
Dados: 2024.07.04 14:54:52 -04'00'

VERUSKA GODOY
NEVES:60901756172

Assinado de forma digital por
VERUSKA GODOY NEVES:60901756172
Dados: 2024.07.04 14:55:07 -04'00'

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
Diretor Presidente

Assinatura do Responsável

